



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC
Gabinete Diretor Geral - POLITEC-GAB

EDITAL Nº 8/2026/POLITEC-GAB

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE
CRIMINALÍSTICA**

O Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para o curso específico de formação e informa desistência** referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Perito Criminal e de Agente de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO -
SEGUNDA TURMA**

1.1 Convocação para o curso específico de formação, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa do concurso.

1.1.1 CARGO 1: PERITO CRIMINAL – ÁREA 1

10003217, Roberio Ferreira Afonso.

1.1.2 CARGO 2: PERITO CRIMINAL – ÁREA 2

10005728, Ayrles Fernanda Brandao da Silva / 10007343, Daniel Sol Sol de Medeiros/
10003435, Brenna da Costa Silva.

1.1.3 CARGO 3: PERITO CRIMINAL – ÁREA 3

10001078, Leonardo Lucas Araujo de Oliveira / 10001049, Fabiana Cayres / 10003718,
Leandro Fantin de Pontes.

1.1.4 CARGO 4: PERITO CRIMINAL – ÁREA 4

10000879, Sahel de Sa Roriz Pompeu dos Santos.

1.1.5 CARGO 5: PERITO CRIMINAL – ÁREA 5

10005962, Marcela Barlette Mendes.

1.1.6 CARGO 6: PERITO CRIMINAL – ÁREA 6

10001517, Jason Acacio de Carvalho Cantareira / 10005190, Ewerton Rodrigues Andrade /
10005277, Gabriel Henrique Barroso Mereles / 10001116, Alexandre Zeichel Milani / 10002652, Welliton
Souza Alves / 10000207, Danilo Pereira Escudero.

1.1.7 CARGO 7: PERITO CRIMINAL – ÁREA 7

10007814, Roney Carlos da Silva.

1.1.8 CARGO 8: PERITO CRIMINAL – ÁREA 8

10004077, Bruno Leonardo Tavares Vasconcelos / 10000478, Debora Muniz de Souza.

1.1.9 CARGO 9: PERITO CRIMINAL – ÁREA 9

10003845, Fabio Cesar Soares Alcantara / 10002965, Clodoaldo Oliveira de Melo Neto / 10004086, Jeferson Santos Schurmann / 10001564, Frankciel Cesar da Silva / 10000578, Vitor Barbosa Loureiro.

1.1.10 CARGO 11: PERITO CRIMINAL – ÁREA 11

10000830, Icaro Freitas do Amaral Ribeiro / 10007189, Debora Elisa Silva Melo / 10003356, Otton Mulle Silva.

1.1.11 CARGO 12: PERITO CRIMINAL – ÁREA 12

10002171, Gleison de Sousa Garce / 10004193, Danilo Abilio Correa Goncalves / 10004094, Edgar Ferreira Batista.

1.1.12 CARGO 13: PERITO CRIMINAL – ÁREA 13

10002139, Marcos Leandro Alves Nunes.

1.1.13 CARGO 14: PERITO CRIMINAL – ÁREA 14

10000855, Luiz Felipe Lempe.

1.1.14 CARGO 15: PERITO CRIMINAL – ÁREA 15

10006448, Cinthia Conceicao Matias da Silva.

1.1.15 CARGO 16: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

10000304, Cintia Margarida Campregher Moscoso / 10001332, Mateus Fernando Pereira Fernandes / 10000805, Maria Jessica Barbosa da Frota / 10000030, Wallasson Freitas de Souza / 10003468, Alice Bobika / 10000148, Wesley Feitosa Goncalves / 10002548, Rafael Jose de Freitas Silva.

1.2 No interesse da Administração Pública, ao final da primeira etapa do Concurso (item 1.2.1 do Edital Nº 1 – SESDEC – POLITEC, de 13 de Abril de 2022), as vagas não preenchidas em quaisquer das áreas do cargo de Perito Criminal serão providas observando-se a necessidade institucional e a ordem de classificação dos candidatos.

2 DA MATRÍCULA PARA O CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no curso específico de formação, os candidatos convocados que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, possuírem temperamento adequado ao exercício da função policial, comprovado pela aptidão na avaliação psicológica, contarem com comportamento irrepreensível e gozarem de bom conceito moral e social, consoante avaliação da vida pregressa e investigação social e gozarem de boa saúde física e mental, atestada pela aprovação na avaliação de aptidão física e na avaliação médica.

2.2 A matrícula para o curso específico de formação será realizada, de forma remota, no período de **28 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026**, conforme Cronograma do Anexo III deste edital, através do formulário disponível em <https://goo.su/JwtA1G>, onde deverão ser inseridos os documentos constantes do Anexo I deste edital.

2.2.1 Os documentos disponibilizados para *download* encontram-se em formato PDF preenchível.

2.2.2 Após o preenchimento, os candidatos deverão assinar os documentos digitalmente utilizando o Portal de Assinatura Eletrônica com a conta gov.br (<https://goo.su/nNPKc0v>).

2.2.3 Os documentos do Anexo I deverão ser encaminhados em formato PDF, colorido e legível, sendo cada item do Anexo I um arquivo.

2.2.4 As certidões não podem ser impressas e digitalizadas. Os arquivos enviados devem ser salvos diretamente do *site* de origem em formato PDF, constando a Certidão e a Autenticação em um único arquivo.

2.3 O candidato que não enviar a documentação exigida, na forma e no prazo constantes do

subitem 2.2 deste edital, terá a sua inscrição no curso específico de formação indeferida e será eliminado do certame pertinente ao cargo ao que foi convocado.

2.4 Se, ao término do período de matrícula, determinado no subitem 2.2 deste edital, o candidato não tiver efetivado a matrícula no curso específico de formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.5 O candidato convocado para mais de um cargo deverá optar por um deles no momento da matrícula no curso específico de formação.

2.6 Somente serão homologadas as matrículas dos candidatos que preencherem os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 do edital de abertura do concurso e apresentarem a documentação exigida no Anexo I deste edital.

2.7 A relação provisória dos candidatos com a matrícula deferida no curso específico de formação será divulgada no dia **08 de outubro de 2026**, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22.

2.7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a matrícula deferida no curso específico de formação deverá preencher o requerimento de recurso, disponível no Anexo II deste edital, e encaminhá-lo para o *e-mail* formacao@politec.ro.gov.br, até o dia **09 de outubro de 2026**. Não serão aceitos recursos baseados em qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

2.8 A relação final dos candidatos com a matrícula deferida no curso específico de formação e a relação dos candidatos convocados, em segunda chamada, para as vagas remanescentes (se houver), serão divulgadas no dia **13 de outubro de 2026**, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22.

2.9 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do edital de abertura do concurso ou deste edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal ou por quaisquer outros meios não previstos no presente edital.

3 DO CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO

3.1 O curso específico de formação, será de caráter eliminatório e classificatório e será realizado em turmas, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso.

3.2 O curso específico de formação será realizado no período de **3 de novembro de 2026 a 2 de dezembro de 2026**, em período integral, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser realizado no período noturno, finais de semana e feriados, a critério da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

3.3 O curso específico de formação será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, *Campus Zona Norte*, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3146 – Industrial Porto Velho/RO.

3.4 O curso específico de formação terá carga horária de **160 (cento e sessenta) horas-aula**, para os cargos de Perito Criminal e Agente de Criminalística.

3.5 Serão ministradas aulas teóricas e práticas, na modalidade presencial.

3.5.1 Em caráter excepcional, poderão ser ministradas aulas transmitidas ao vivo.

3.6 O curso específico de formação terá avaliação de desempenho, de caráter eliminatório e classificatório, com normas estabelecidas no regulamento específico.

3.7 Será disponibilizado eletronicamente o Manual do Aluno contendo todas as informações pertinentes ao curso.

3.8 A frequência ao curso específico de formação é obrigatória e o aluno ficará em regime de dedicação integral, admitindo-se apenas 10% (dez por cento) de faltas justificadas, conforme previsto

no regulamento específico.

3.9 Os alunos, para obterem aprovação, deverão alcançar aproveitamento mínimo de **70%** (setenta por cento) em cada disciplina do curso específico de formação.

3.10 Será concedida ajuda de custo aos candidatos matriculados, com valor correspondente a **80%** (oitenta por cento) da remuneração da classe inicial dos cargos, previsto na Lei Complementar nº 1086/2021, sem acréscimo de qualquer vantagem pecuniária.

3.11 A Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia não se responsabilizará pela requisição do candidato em seu local de trabalho e(ou) pelas despesas com deslocamento, alimentação, transporte e(ou) ressarcimento de despesas e estada para frequência no curso específico de formação.

3.12 Serão excluídos do curso específico de formação e, em consequência, reprovados e eliminados do concurso, os candidatos que infringirem quaisquer normas previstas no regulamento específico.

3.13 Durante o curso específico de formação, os candidatos poderão ser avaliados em caráter informativo, por especialistas (psiquiatras ou psicólogos) e submetidos a exame antidrogas, a critério da Administração.

3.14 Ao término do curso específico de formação, o resultado final será remetido ao Superintendente da Polícia Técnico-Científica de Rondônia para fins de homologação.

4 DA DESISTÊNCIA

4.1 Registrar a desistência de participação concurso, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato.

4.1.1 CARGO 6: PERITO CRIMINAL – ÁREA 6

10006457, Jonas Nink Barros, Declaração de Desistência SEI nº 75754882.

4.1.2 CARGO 8: PERITO CRIMINAL – ÁREA 8

10001098, Jonatas Gomes de Medeiros, Declaração de Desistência SEI nº 75754874.

4.1.3 CARGO 14: PERITO CRIMINAL – ÁREA 14

10007439, Jessica Gomes de Almeida Maia, Declaração de Desistência SEI nº 75754880.

4.2 O candidato que desejar desistir de prosseguir no certame poderá formalizar através do modelo disponível no Anexo IV deste edital, e assinado digitalmente utilizando o Portal de Assinatura Eletrônica com a conta gov.br (<https://goo.su/nNPKc0v>), e encaminhá-lo para o e-mail formacao@politec.ro.gov.br, anexando documento pessoal.

4.3 A manifestação voluntária e expressa de desistência do concurso tem caráter irrevogável e irretratável, não gerando direito à indenização ou reembolso de qualquer natureza ao candidato.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Cronograma previsto no Anexo II deste edital pode sofrer alterações a critério da Administração.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente da Polícia Técnico-Científica

ANEXO I

1. Fotografia recente 3x4;
2. CPF;
3. Carteira de Identidade / RG;

4. Título de Eleitor;
5. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, no mínimo;
6. Cartão PIS/PASEP;
7. Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Comprovante de União Estável;
8. CPF dos filhos menores ou dependentes, caso possua;
9. Carteira de Trabalho (página da foto e verso do modelo antigo, ou Carteira Digital);
10. Certificado de Reservista (Candidato do sexo masculino);
11. Comprovante de residência (emitido nos últimos 60 dias);
12. Comprovante de Escolaridade – Diploma do Curso compatível com o cargo;
13. Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
14. Certificado de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;
15. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - Emissão e Autenticação disponíveis em: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
16. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral – Emissão e Autenticação disponíveis em: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
17. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Caso seja residente no Estado de Rondônia - Emissão disponível em: (<https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>); e Autenticação disponível em: (<https://certidao.tcero.tc.br/validar>);
18. Certidão Negativa de Distribuição de Ações Judiciais Cível da Justiça (1º grau) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Caso seja residente no Estado de Rondônia - Emissão e Autenticação disponíveis em: (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>);
19. Certidão Negativa de Ações Judiciais Criminal e Militar da Justiça (1º grau) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Caso seja residente no Estado de Rondônia - Emissão e Autenticação disponíveis em: (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>);
20. Certidão de Distribuição - Ações Cíveis e Criminais da Justiça (2º Grau) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Caso seja residente no Estado de Rondônia - Emissão e Autenticação disponíveis em: (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>);
21. Certidão Unificada da Justiça Federal: Cível - Emissão disponível em: (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>). Obs.: Não é necessária a Autenticação;
22. Certidão Unificada da Justiça Federal: Criminal - Emissão disponível em: (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>). Obs.: Não é necessária a Autenticação;
23. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Secretaria de Finanças) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Caso a residência seja no Estado de Rondônia: Emissão e Autenticação disponíveis em: (<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>);
24. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão - Emissão disponível em: (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>);
25. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão. Caso seja residente no Estado de Rondônia - Emissão disponível em: (<https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?id=52935816-bebf-4305-c92c-08da1e433f77>);
26. Autorização para obtenção e acesso a dados junto a Órgãos Públicos – Disponível em: (<https://goo.su/J9UIu5>);
27. Declaração de não inidoneidade – Disponível em (<https://goo.su/G3nGc2>);

28. Termo de opção por bolsa ou remuneração (Preenchimento obrigatório para servidor público do Estado de Rondônia) – Disponível em: (<https://goo.su/i7Z5h>);

29. Requerimento de concessão de Ajuda de Custo (Preenchimento obrigatório para candidatos sem vínculo estatutário, e para os servidores do Estado de Rondônia que façam a opção por receber o auxílio) – Disponível em (<https://goo.su/zQssInF>);

30. Declaração de Veracidade de Informações e Documentos – Disponível em: (<https://goo.su/gwQKW>);

31. Atestado médico, indicando aptidão para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 05 dias antes da matrícula.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra a relação provisória dos candidatos com a matrícula deferida no curso específico de formação

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: ____ Inscrição: ____ Cargo: ____ , solicito revisão da relação provisória dos candidatos com a matrícula deferida no curso específico de formação.

JUSTIFICATIVA

Pelos motivos.....

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PERÍODO/DATA ESTIMADA
Publicação do Edital da 1ª chamada	1 dia	25/09/2026
Matrícula — 1ª chamada	6 dias úteis	28/09/2026 a 05/10/2026
Análise das matrículas da 1ª chamada	2 dias úteis	06 e 07/10/2026
Publicação da relação provisória de inscritos	1 dia útil	08/10/2026
Interposição de recursos	1 dia útil	09/10/2026
Publicação da relação definitiva e convocação da 2ª chamada	1 dia útil	13/10/2026
Matrícula — 2ª chamada	1 dia útil	14/10/2026

Análise das matrículas da 2ª chamada	1 dia útil	15/10/2026
Publicação da relação provisória de inscritos	1 dia útil	16/10/2026
Interposição de recursos	1 dia útil	19/10/2026
Publicação da relação definitiva e convocação da 3ª chamada	1 dia útil	20/10/2026
Matrícula — 3ª chamada	1 dia útil	21/10/2026
Análise das matrículas da 3ª chamada	1 dia útil	22/10/2026
Publicação da relação provisória de inscritos	1 dia útil	23/10/2026
Interposição de recursos	1 dia útil	26/10/2026
Publicação da portaria definitiva dos matriculados	1 dia útil	27/10/2026
Realização do Curso de Formação	30 dias corridos	03/11 a 02/12/2026
Consolidação das notas	3 dias úteis	03/12 a 07/12/2026
Publicação do resultado provisório do Curso de Formação	1 dia útil	08/12/2026
Interposição de recursos contra o resultado provisório	3 dias úteis	09 a 11/12/2026
Análise dos recursos	1 dia útil	14/12/2026
Consolidação e preparação dos atos finais	3 dias úteis	15 a 17/12/2026
Homologação e publicação do resultado final	Data final	18/12/2026

ANEXO IV

Modelo de formulário para manifestação de desistência definitiva do concurso

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Nome: ____ Inscrição: ____ Cargo: ____ , DECLARO, para os devidos fins, de livre e espontânea vontade, em caráter irrevogável e irreatável, a minha DESISTÊNCIA do Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva nos Cargos de Perito Criminal e Agente de Criminalística do Estado de Rondônia, regido pelo EDITAL Nº 1 – SESDEC – POLITEC, DE 13 DE ABRIL DE 2022 e suas alterações, renunciando expressamente a qualquer direito de convocação, nomeação e posse para a respectiva vaga.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, **Superintendente(a)**, em 25/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76935008** e o código CRC **158A76F1**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0022.067822/2022-36

SEI nº 76935008